



## PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar, no valor de R\$ 96.055.689,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso III, alíneas "d", itens "1", "2" e "3", e "f", item "1", e § 4º, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar, no valor de R\$ 96.055.689,00 (noventa e seis milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

## ANEXO

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							40.000.000
		Atividades							
12 368	2080 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							40.000.000
12 368	2080 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							120.000
		Atividades							
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							120.000
12 364	2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.238.677
		Atividades							
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.238.677
12 364	2080 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	2.238.677
TOTAL - FISCAL									2.238.677
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.238.677

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							80.000
		Atividades							
04 127	2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							80.000
04 127	2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	4	2	90	0	186	80.000
TOTAL - FISCAL									1.427.881
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.507.881
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							1.427.881
		Projetos							
04 127	2125 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							1.427.881
04 127	2125 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	148	1.427.881
TOTAL - FISCAL									1.507.881
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.507.881

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							1.778.000
		Atividades							
04 128	2038 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos							1.778.000
04 128	2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.778.000
TOTAL - FISCAL									1.778.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.778.000



ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							411.131
		Atividades							
04 122	2125 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							411.131
04 122	2125 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	100	29.366
04 122	2125 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	100	29.366
04 122	2125 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	100	176.199
			F	3	2	90	0	100	176.199
			F	3	2	90	0	100	205.566
			F	3	2	90	0	100	205.566
TOTAL - FISCAL									411.131
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									411.131

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							50.000.000
		Atividades							
12 123	2080 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES							50.000.000
12 123	2080 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	F	3	2	90	0	100	50.000.000
			F	3	2	90	0	188	36.000.000
			F	3	2	90	0	188	14.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							90.000.000
		Atividades							
12 366	2080 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							40.000.000
12 366	2080 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	F	3	2	30	0	100	40.000.000
			F	3	2	30	0	100	40.000.000
			F	3	2	30	0	100	50.000.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							50.000.000
12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	30	0	100	36.000.000
			F	3	2	30	0	188	14.000.000
TOTAL - FISCAL									90.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							120.000
		Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							120.000
12 364	2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	120.000
			F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.238.677
		Atividades							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							2.238.677
12 364	2080 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	2.238.677
			F	4	2	90	0	100	2.238.677
TOTAL - FISCAL									2.238.677
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.238.677



ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							80.000
		Atividades							
04 127	2038 20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							80.000
04 127	2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	186	80.000
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							1.839.012
		Atividades							
04 122	2125 2000	Administração da Unidade							411.131
04 122	2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	411.131
		Projetos							
04 127	2125 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							1.427.881
04 127	2125 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	4	2	90	0	148	1.427.881
TOTAL - FISCAL									1.919.012
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.919.012

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão							1.778.000
		Atividades							
04 122	2125 2000	Administração da Unidade							1.778.000
04 122	2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.778.000
TOTAL - FISCAL									1.778.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.778.000

## PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017) crédito suplementar no valor total de R\$ 136.860.701,00 (cento e trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e um reais), em favor da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, para atender à programação constante do Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos Geração Própria, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25- Energia									136.860.701
TOTAL GERAL									136.860.701

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126- Tecnologia da Informação									14.407.104
752- Energia Elétrica									122.453.597
TOTAL GERAL									136.860.701

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia									136.860.701
126- Tecnologia da Informação									14.407.104
752- Energia Elétrica									122.453.597
TOTAL GERAL									136.860.701

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais									14.407.104
2033- Energia Elétrica									122.453.597
TOTAL GERAL									136.860.701

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000- Ministério de Minas e Energia									136.860.701
TOTAL GERAL									136.860.701

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495- Recursos do Orçamento de Investimento									136.860.701
TOTAL GERAL									136.860.701

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento									136.860.701
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios									136.860.701
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria									136.860.701
TOTAL GERAL									136.860.701
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES									136.860.701
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL									0